



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3431/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I – No dia 05 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min; havendo classificação para as quartas de finais:

II – No dia 09 de dezembro de 2022, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

§ 1º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique para as próximas fases, serão divulgados novos Decretos de alteração de expediente.

Art. 2º. As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 3419/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Mario Weber
Prefeito Municipal